PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

INCLUSÃO DE PROGRAMA E AÇÃO

	EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO:				AÇÃO:	
		PROJETO		ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO						CÓDIGO
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças						19
UNIDADE	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças						01
FUNÇÃO	Administração						04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						121
PROGRAMA	Gestão da SEPF						0192
AÇÃO	Gestão de Convênios						0482
PROJETO/ATIVIDADE	Contrapartida de Convênios						2482
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA						
OBJETIVO: Dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento de suas ações. PÚBLICO ALVO: Órgãos Municipais JUSTIFICATIVA: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do Município.							
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO						
	FINALIDADE: Visa a execução de programas do município, envolvendo a realização de projetos, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse reciproco, em regime de mútua cooperação. PRODUTO: Termo celebrado UNIDADE DE MEDIDA: unidade						
OBSERVAÇÃO: FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal							

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	13	25	37	49	124
TOTAL	13	25	37	49	124
META FINANCEIRA R$	3.754.336,90	3.942.052,90	4.139.154,9	4.346.112,7	16.181.657,4
TOTAL R$	3.754.336,90	3.942.052,90	4.139.154,9	4.346.112,7	16.181.657,4
	Termo celebrado	Termo celebrado	Termo celebrado	Termo celebrado	Termo celebrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.315, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI - H, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI - H", localizada no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter denominação "Rua Ricardo Madruga Saraiva".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 14 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.316, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA "D", NO BAIRRO JARDIM FLORESTA, PARA RUA PROFESSOR ALAMIR CASARIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "D", localizada em frente à Escola Municipal Maria Tereza Maciel, no Bairro Jardim Floresta, passa a ter denominação "Rua Professor Alamir Casarin".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 14 de abril de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.317, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI - I, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA ANDRÉA MADRUGA SARAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI - I", localizada no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter a denominação "Rua Andréa Madruga Saraiva".